



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 31 de Agosto a 04 de Setembro de 2026 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

EDITAL Nº 008/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituído nos termos do Edital nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o cronograma do certame, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Após a realização da Análise Curricular, Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, Entrevista Individual e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, ficam homologados os resultados finais dos candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

MICROÁREA 01

1º LUGAR – CAMILA MEDEIROS DA COSTA

Situação: APROVADA

MICROÁREA 03

1º LUGAR – ZULEIDE SANTOS DE OLIVEIRA

Situação: APROVADA

2. DA APROVAÇÃO

2.1. As candidatas acima relacionadas foram classificadas dentro do número de vagas previstas no Edital nº 001/2026 e concluíram, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde – ACS.

2.2. As candidatas aprovadas encontram-se aptas a serem convocadas para contratação, observada a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, bem como o atendimento dos demais requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. O presente Resultado Final será submetido à homologação da autoridade competente, produzindo seus efeitos para todos os fins legais.

3.2. A validade do Processo Seletivo Simplificado será aquela estabelecida no Edital nº 001/2026, contado o prazo a partir da publicação da homologação do resultado final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os atos relativos à convocação e contratação das candidatas aprovadas serão publicados pelos meios oficiais de divulgação do Município.

4.2. As candidatas aprovadas deverão acompanhar as publicações oficiais referentes aos procedimentos subsequentes do Processo Seletivo Simplificado.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições do Edital nº 001/2026 e da legislação vigente.

São José do Sabugi/PB, 01 de setembro de 2026.

JOVINIANO ALVES DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 09/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado e demais normas que regulamentaram o certame,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a realização da análise curricular como critério objetivo, a etapa de entrevistas, a divulgação dos resultados, o período para interposição de recursos e as demais etapas estabelecidas no cronograma do certame;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 08/2026, que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo respectivo Edital de Abertura e demais atos subsequentes, para fins de seleção de candidatos destinados à contratação temporária para atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.

1.2. A relação dos candidatos aprovados e classificados é aquela constante do Edital nº 08/2026, que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

1.3. A presente homologação torna definitivo o resultado do certame, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

2. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

2.2. A convocação dos candidatos será realizada por meio de ato próprio, observando-se os procedimentos, requisitos e condições estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

2.3. A contratação ficará condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos necessários para o exercício da função e às demais exigências previstas no edital.

3. DA VALIDADE

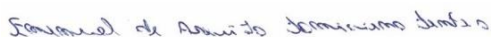
3.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Edital de Abertura do certame, contada a partir da publicação deste Edital de Homologação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente homologação entra em vigor na data de sua publicação.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições constantes do Edital de Abertura e da legislação aplicável.

São José do Sabugi/PB, 02 de setembro de 2026.



EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Constitucional